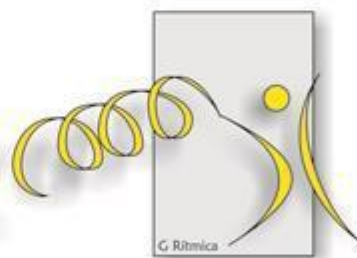




# MANUAIS TÉCNICOS

## 2023-2024



## Índice

Pg		
3	Secção 1	Disposições comuns
3	1	Considerações gerais
3	2	Acesso ao Campeonato Nacional
3	3	Cerimónias Protocolares
4	4	Estandartes
4	5	Empates
4	6	Emblemas
4	7	Protestos
5	8	Horários das competições
5	9	Filiações
5	10	Participação em eventos
6	11	Inscrições em competições e eventos
6	12	Acreditações
7	13	Parcerias entre Clubes
7	14	Acesso a Elites e manutenção na categoria
7	15	Rankings
8	16	Acesso ao Campeonato Nacional
9	17	Casos omissos
10	Secção 2	Ginástica Artística Feminina (GAF)
26	Secção 3	Ginástica Artística Masculina (GAM)
38	Secção 4	Ginástica Rítmica (GR)
54	Secção 5	Ginástica de Trampolins (TRA)
74	Secção 6	Ginástica Aeróbica (AER)
87	Secção 7	Ginástica para Todos (GpT)
92	Secção 8	TeamGym (TG)
106	Secção 9	Ginástica Acrobática (ACRO)

## SECÇÃO 1 – Disposições comuns

### 1. Considerações Gerais

- 1.1. Para o lançamento de cada época desportiva, a Federação de Ginástica de Portugal (FGP) faz uma reflexão prévia, interna e externamente, sobre o trabalho realizado, não só sobre os aspetos gerais de cada disciplina no que concerne ao desenvolvimento desportivo, mas também relativamente aos resultados desportivos nacionais e internacionais. Por outro lado, procede a alterações de âmbito regulamentar e organizacional, procurando adequar-se e atualizar-se face à realidade nacional e internacional.
- 1.2. A FGP considera importante continuar a manter uma lógica comum na organização das várias disciplinas, sem que se perca a especificidade de cada uma.
- 1.3. Para tal, têm vindo a ser criados vários Programas e Projetos que dão corpo à estratégia traçada pela gestão da FGP. Trata-se de um processo dinâmico em função da evolução das próprias disciplinas, mas muito condicionado por questões financeiras e orçamentais.

### 2 Acesso ao Campeonato Nacional

Para poderem aceder ao respetivo Campeonato Nacional todos os ginastas/unidades de competição têm obrigatoriamente de participar no campeonato territorial respetivo independentemente do sistema de qualificação utilizado. Pela participação entende-se o registo do ginasta/unidade de competição no caderno de resultados, com notas diferentes de zero (ver ponto 19.2). Os casos não previstos serão analisados casuisticamente.

### 3 Cerimónias protocolares

- 3.1. De acordo com o estabelecido nos Regulamentos Internacionais em vigor aos quais a FGP e os seus associados estão vinculados, a presença nas cerimónias protocolares é obrigatória, salvo casos excecionais prévia e oficialmente informados e autorizados, sendo que a não comparência (qualquer um dos componentes da equipa/unidades de competição, no caso das equipas/grupos/pares/trios/conjuntos, etc.) implica a perda da classificação e do prémio correspondente (para todos os ginastas da respetiva unidade de competição) (incluindo prémio monetário, se existir) sendo o mesmo atribuído ao seguinte ginasta/equipa/etc. na classificação, caso exista.
- 3.2. Durante a realização das cerimónias protocolares, os/as ginastas terão que se apresentar em **fato de treino** (calças e casaco/sweater) do clube respetivo, estar perfilados ordeiramente, de uma forma esteticamente agradável ao público e participar na mesma com o respeito e de acordo com a solenidade que as mesmas implicam. Nas cerimónias protocolares, participam todos os ginastas em lugar elegível para obtenção de prémio/medalha/troféu, tendo os mesmos de estar preparados para o desfile antes do momento estipulado no programa.
- 3.3. Para mais indicações veja-se o documento: «**Cerimónias Protocolares – procedimentos**».

## 4 Estandartes

Os clubes participantes em qualquer evento da FGP devem fazer-se acompanhar do respetivo estandarte que será usado em desfiles, **quando solicitado**.

## 5 Empates

As regras de desempate são aplicadas de acordo com os regulamentos internacionais emanados pela Federação Internacional de Ginástica para cada disciplina, ou pela European Gymnastics no caso do TeamGym.

## 6 Emblemas

Os fatos de competição devem ter apenas a bandeira do clube, com dimensões mínimas. É expressamente proibido, nas competições em que estão a representar o seu clube, que os/as ginastas ostentem no seu fato de competição apenas a bandeira nacional. Podem, se assim o desejarem, ter a bandeira do clube e a bandeira nacional, mas sempre cada uma com as dimensões mínimas (30cm<sup>2</sup>). Qualquer infração a esta regra implica as penalizações previstas no respetivo Código de Pontuação da Federação Internacional de Ginástica sobre vestuário inadequado.

## 7 Protestos

- 7.1. De acordo com os regulamentos internacionais, os protestos em relação às notas de competição só podem ser efetuados em determinadas circunstâncias sempre exclusivamente em relação à **nota de dificuldade**, designadamente através de um/a treinador/a acreditado/a que em primeira instância interpela o Júri Superior – nos moldes em uso – explicando porque não concorda com a nota de dificuldade atribuída. Esta interpelação/protesto deve ser formalizada por escrito, em formulário próprio, para o que dispõe de 5 minutos após a publicação da nota. Em momento algum serão aceites montantes em dinheiro. Caso o protesto seja indeferido a FGP enviará para o clube a fatura para o pagamento correspondente. Aos protestos apresentados aplicam-se, a cada clube, os seguintes valores: 100,00€ para o primeiro, 250,00€ para o segundo e 500,00€ para o terceiro. As importâncias a pagar revertem para a Federação de Ginástica de Portugal. Se o protesto for considerado procedente, a nota é corrigida.
- 7.2. Os protestos apenas podem ser submetidos pelos treinadores acreditados e referentes a ginastas do seu clube.
- 7.3. É expressamente proibido o contacto entre dirigentes ou ginastas e juízes durante a competição, sendo que caso tal aconteça, será aplicada uma multa de 250,00€ ao clube no caso de dirigentes e ginastas ou ao próprio no caso de juízes.
- 7.4. O processo de submissão de protestos à nota de dificuldade é o seguinte:
  - a) Os protestos têm obrigatoriamente de ser submetidos até 5 minutos após a publicação/divulgação da respetiva nota e são apreciados obrigatoriamente pela Direção da prova (Diretor Executivo, Diretor Técnico) - alínea b) do nº 3 do art.º 36 do Regulamento Geral e de Competições -, que se poderão socorrer de juiz de comprovada experiência que

não tenha intervindo na nota em causa e que assim constituem o Júri Superior;

- b) A apreciação do protesto só poderá ter dois resultados: manutenção da nota dada pelo painel de juizes ou subida da nota. Não é permitido descer a nota atribuída pelo painel de juizes pois tal configuraria uma dupla penalização para quem submete o protesto, por um lado e, por outro, uma iniquidade, dado que todos os exercícios apresentados que não sejam alvo de protesto não serão objeto de apreciação idêntica;
- c) Se a nota se mantiver, o protesto é rejeitado, se a nota subir, o protesto é aceite;
- d) A regra do incremento do valor a pagar pelos protestos em caso de rejeição tem a seguinte interpretação: Após um protesto aceite, o próximo protesto é sempre considerado o primeiro.

7.5. Aconselha-se a leitura da informação constante na nossa Circular nº 0124/2021, de 14 de junho.

## **8 Horários das Competições**

- 8.1. Por razões que se prendem com o conforto de ginastas, treinadores, juizes e espetadores, assim como com a mediatização dos eventos de Ginástica, nenhuma competição deverá ter o seu termo depois da 19h30.
- 8.2. Esta limitação não se aplica a eventos ou competições que não façam parte do calendário oficial da FGP como, por exemplo, provas de controlo ou seleção.

## **9. Filiações**

- 9.1. As filiações e refiliações de ginastas, dirigentes, treinadores e juizes são efetuadas exclusivamente através da plataforma Gymbase. Da mesma forma as Associações Territoriais, clubes e outras entidades coletivas, estão obrigadas a utilizar a mesma plataforma online para a sua proposta de plano de atividades e para a gestão das inscrições nos eventos por si organizados. Assim, os treinadores e juizes procedem às formalidades administrativas diretamente na plataforma Gymbase e os clubes procedem à filiação/refiliação dos seus ginastas e dirigentes, tendo as respetivas Associações Territoriais conhecimento das mesmas através da referida plataforma online.
- 9.2. As refiliações fora de prazo (a partir de 01 de dezembro) implicam o pagamento de taxas extra de acordo com o estipulado no Manual de Procedimentos Administrativos. Os juizes podem filiar-se em qualquer momento da época sem que haja lugar a taxas adicionais.

## **10. Participação em Eventos**

- 10.1. As inscrições em eventos da FGP e das Associações Territoriais, clubes e outras entidades coletivas, são obrigatoriamente geridas através da plataforma Gymbase.
- 10.2. De acordo com o Art.º 29º do Regulamento Geral e de Competições, salvo casos previamente autorizados pela FGP, o direito de participação em competições e eventos organizados em território nacional pela FGP ou por qualquer dos seus filiados, apenas é permitida a ginastas, treinadores/as, juizes e dirigentes filiados/as na FGP e no pleno gozo dos seus direitos de filiado. Excetuam-se desta obrigação os/as ginastas, treinadores/as, juizes e dirigentes que participem

em competições ou eventos organizados no território nacional em representação de clubes ou federações estrangeiras.

- 10.3. Importa esclarecer, que esta disposição se aplica igualmente a todos os eventos não competitivos, organizados pela FGP, Associações Territoriais, clubes e outros filiados, sendo que, a simples organização de um sarau de uma coletividade obriga, por norma a que todos os participantes estejam filiados na FGP, a não ser que, de acordo com os Regulamentos em vigor, seja solicitada antecipadamente autorização para incluir participantes não filiados temporariamente.

## 11. Inscrições em Competições e Eventos

- 11.1. O processo de inscrição para todas as competições do calendário nacional é realizado por meio da plataforma Gymbase. Não serão aceites nem consideradas outras formas de inscrição.
- 11.2. Até à data-limite de inscrição estipulada para cada competição, deve ser enviada a Ficha de Identificação de Agentes em Prova (específica de cada disciplina), onde consta a inscrição de dirigentes, treinadores, bem como as constituições de pares, grupos, conjuntos e equipas das diversas disciplinas.
- 11.3. Juntamente com a Ficha de Identificação em Prova deve ser anexado o respetivo comprovativo de pagamento, sem o qual a inscrição não será válida.
- 11.4. Ultrapassado o prazo normal de inscrição, poderá realizar-se a inscrição fora de prazo até 7 dias corridos, após o prazo normal, mediante o pagamento de uma taxa extra, conforme o estipulado no Manual de Procedimentos Administrativos. **Ultrapassado este limite a inscrição não será considerada.** Para eventos GPT deve ser consultado o mesmo Manual, bem como os regulamentos específicos de cada evento.
- 11.5. **São assim, três e cumulativamente, os requisitos para validar uma inscrição em prova:** registo na Gymbase, Ficha de Identificação de Agentes em Prova (Excel) e comprovativo de pagamento. Estes três requisitos têm que cumprir e ser efetuados dentro dos prazos estipulados.
- 11.6. Os comprovativos dos pagamentos e a Ficha de Identificação em Prova são enviados para os seguintes endereços de correio eletrónico:

Ginástica Acrobática	Bernardo Tomás	<a href="mailto:bernardo.tomas@ginastica.org">bernardo.tomas@ginastica.org</a>
Ginástica Aeróbica	Sara Luna	<a href="mailto:sara.luna@ginastica.org">sara.luna@ginastica.org</a>
Gin. Art. Fem. e Gin. Art. Masc.	André Nogueira	<a href="mailto:andre.nogueira@ginastica.org">andre.nogueira@ginastica.org</a>
Ginástica para Todos	Ricardo Lima	<a href="mailto:ricardo.lima@ginastica.org">ricardo.lima@ginastica.org</a>
Ginástica Rítmica	Laura Sales	<a href="mailto:laura.sales@ginastica.org">laura.sales@ginastica.org</a>
Ginástica de Trampolins	João Marques	<a href="mailto:joao.marques@ginastica.org">joao.marques@ginastica.org</a>
TeamGym	Gonçalo de Sousa	<a href="mailto:goncalo.sousa@ginastica.org">goncalo.sousa@ginastica.org</a>

## 12. Acreditações

São efetuadas pelos delegados de cada clube/evento à prova, no local do evento ou antecipadamente nos casos em que tal esteja previsto.

### 13. Parcerias entre Clubes

Para as competições do calendário nacional, só é possível a constituição de unidades de competição com ginastas de clubes diferentes em Trampolim Sincronizado (TRS), não sendo possível essa colaboração em nenhuma outra situação/disciplina.

### 14. Acesso a elites e manutenção da categoria (Juniões e Seniores)

- 14.1. O acesso a elites (Juniões e Seniores) processa-se por meio da obtenção de determinadas pontuações que estão descritas nas secções específicas de cada disciplina;
- 14.2. São elegíveis as competições do calendário oficial da FGP ou organizadas sob a égide da FGP e as competições internacionais organizadas em Portugal ou no estrangeiro que façam parte do calendário FIG e previamente definidas em cada disciplina;
- 14.3. O acesso à categoria de "elite" é **irrevogável**;
- 14.4. O acesso a elites processa-se na competição nacional imediatamente a seguir àquela em que a pontuação foi obtida ou, se for essa a opção do clube, apenas no início da época seguinte ao momento em que a pontuação foi obtida;
- 14.5. A passagem a elite apenas na época seguinte depende de declaração expressa por parte do clube a que o ginasta/par/trio/grupo pertence. No caso de pares (TRS) com ginastas de mais do que um clube, a referida declaração poderá ser conjunta ou separada;
- 14.6. A declaração da passagem a elite apenas na época seguinte deverá ser entregue até ao final do prazo de inscrições para a competição da FGP em causa ou, se tal for fisicamente impossível, no dia útil seguinte ao da obtenção da categoria. Caso não exista declaração de desejo de passagem a elite apenas na época seguinte, a mesma processar-se-á automaticamente na competição da FGP seguinte;
- 14.7. A categoria de elite é válida até ao final da época desportiva seguinte àquela em que a pontuação foi obtida;
- 14.8. O acesso à categoria de elite está reservado a ginastas individuais e a pares/trios/grupos cujos constituintes pertençam todos ao mesmo escalão etário;
- 14.9. Quando um ginasta/par/trio/grupo muda de escalão etário (de Júnior para Sénior) na época seguinte à da obtenção da categoria de Elite, esta é válida para a primeira competição do novo escalão, na qual a marca para elite deverá ser confirmada. Não o sendo, a categoria (elite) caduca.
- 14.10. Nos casos em que um par/trio/grupo de qualquer disciplina que tenha marcado a categoria de elite na época em que o obteve ou na época seguinte substitua um ou mais membros, tal par/grupo só manterá a categoria se o(s) membro(s) substituto(s) já for(em) detentor(es) da categoria de elite e, no caso da ginástica Acrobática, não houver mudança da posição de "Base" para "Volante" ou vice-versa.

### 15. "Rankings"

- 15.1. Serão estabelecidos "rankings" de ginastas/pares/trios/grupos que terão a duração de um ciclo

olímpico, por disciplina, escalão etário e especialidade, exceto para Benjamins, Infantis, Base e 2ª divisão.

- 15.2. Contam para o estabelecimento dos rankings as competições nacionais constantes do calendário da FGP, exceto competições com classificação por equipas.
- 15.3. Em cada competição, cada ginasta/par/trio/grupo obtém um número de pontos relacionado inversamente com a classificação que obteve e dependente do número de participantes;  
*Ex: Para uma competição com 10 participantes, o 1º classificado obterá 10 pontos, o segundo 9, o terceiro 8, etc.*
- 15.4. Nas disciplinas em que exista uma classificação geral dependente da soma de várias especialidades, apenas contarão para efeitos de apuramento do número de pontos para o "ranking" os ginastas/pares/trios/grupos que executem exercícios em todas as especialidades;
- 15.5. Nas competições em que existam preliminares e finais, os pontos para "ranking" serão apurados na final até ao lugar correspondente aos participantes na final, contando os resultados das preliminares para os lugares seguintes;
- 15.6. Os "rankings" serão publicados após a realização de cada competição, ficando completado no final do respetivo Ciclo Olímpico.
- 15.7. Poderão ser estabelecidos, para efeitos de seleção para determinadas competições internacionais "rankings" com base em pressupostos diferentes, estando os mesmos descritos nos documentos reguladores respetivos, cuja eficácia se circunscreve apenas ao processo de seleção em causa.

## **16. Acesso ao Campeonato Nacional**

- 16.1. O acesso ao Campeonato Nacional das várias disciplinas, nos casos em que está condicionado processa-se da seguinte forma:
- 16.2. É obrigatória a participação no Campeonato Territorial respetivo com a execução de exercícios/séries em todas as especialidades em que se pretende competir no Campeonato Nacional, com registo de notas diferentes de zero;
- 16.3. No final dos Campeonatos Territoriais, se se verificarem casos em que uma Associação Territorial não conseguiu apurar nenhum ginasta/par/trio/grupo para o Campeonato Nacional, um dos Campeões Territoriais tem direito a participar no Campeonato Nacional independentemente das cotas estabelecidas;
- 16.4. A Associação Territorial através de ofício dirigido à FGP deve indicar qual o ginasta/par/trio/grupo que pretende seja o representante no Campeonato Nacional respetivo.
- 16.5. As quotas de participação nos Campeonatos Nacionais, quando existem, estão descritas nas secções específicas de cada disciplina;
- 16.6. Poderão ser estabelecidos patamares mínimos de pontuação para a participação nos Campeonatos Nacionais, sempre que tal aconteça, tais mínimos estão descritos nas secções específicas de cada disciplina;



16.7. Os apuramentos para o Campeonato Nacional são:

- a) Nominais nos casos de apuramento individual ou de pares;
- b) Nominais podendo haver alteração de um elemento do mesmo escalão/categoria nos trios;
- c) Nominais, podendo haver a alteração de dois elementos do mesmo escalão/categoria em grupos;
- d) Por clube (não nominal) em apuramentos por equipas, sendo que, neste último caso, os elementos da equipa que não tenham sido apurados nominalmente, apenas constarão da classificação por equipas).

## **17. Casos omissos**

Os casos omissos no presente documento serão analisados e resolvidos, de acordo com a Lei e normativos em vigor, pela Direção da FGP.



SECÇÃO 6 - Ginástica Aeróbica (AER)

## 1. Planeamento Anual 2021-2022

Competição	Escalões e Categorias	Programa
Taça de Portugal 1ª Divisão	Iniciados Juvenis Juniore Seniores (IF/IM/PM/TR/GR/AD/AS)	CIP-FIG 2022/24
Taça de Portugal Base	Iniciados Juvenis Juniore Seniores (IF/IM/PR/TR/GR/AD/AS)	Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022-24
Campeonato Nacional 1ª Divisão	Iniciados Juvenis Juniore Seniores Juniore Elites Seniore Elites (IF/IM/PM/TR/GR/AD/AS)	CIP FIG 2022/24
Campeonato Nacional Base	Iniciados Juvenis Juniore Seniores (IF/IM/PR/TR/GR/AD/AS)	Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022/24
Campeonato Nacional de Infantis	Infantis (PR/TR/GR)	Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022/24

## 2. Aparelhos (praticável)

As competições de ginástica aeróbica realizam-se no praticável específico para a disciplina, que possui uma área de 12x12 metros, com as seguintes marcações: 7x7 metros e 10x10 metros, dependendo das categorias e escalões segundo o CIP FIG em vigor (para a 1ª divisão) e com as respetivas adaptações para a Base e Infantis descritas no Código Nacional Adaptado para a Divisão Base.

## 3. Categorias / Especialidades

As competições de Ginástica Aeróbica integram a realização de provas distintas para as seguintes sete categorias/especialidades:

1. Individual Feminino (IF), constituído por uma ginasta;
2. Individual Masculino (IM), constituído por um ginasta;
3. Pares (PR), constituído por dois ginastas de género opcional – Divisão Base;
4. Par Misto (PM), constituído por dois ginastas de género oposto – 1ª Divisão e Elites;
5. Trio (TR), constituído por três ginastas de género opcional (Pode ser inscrito 1 suplente);
6. Grupo (GR), constituído por cinco ginastas de género opcional (Podem ser inscritos 2 suplentes);
7. Aerodance (AD), constituído por 6 a 8 ginastas de género opcional (Podem ser inscritos 2 suplentes) – Divisão Base;
8. Aerodance (AD), constituído por 8 ginastas de género opcional (Podem ser inscritos 2 suplentes) – 1ª Divisão e Elites;
9. Aerostep (AS), constituído por 6 a 8 ginastas de género opcional (Podem ser inscritos 2 suplentes) – Divisão Base.
10. Aerostep (AS), constituído por 8 ginastas de género opcional (Podem ser inscritos 2 suplentes) – 1ª Divisão e Elites.

Para as competições nacionais, não é necessária a apresentação de justificação para a troca de um ginasta pelo ginasta suplente inscrito na categoria.

No que diz respeito à representação do país em provas internacionais, caso os ginastas que asseguraram o processo de apuramento tenham de ser substituídos, será obrigatória a apresentação de uma justificação médica válida e a substituição terá de ser previamente aprovada pela Direção Técnica Nacional (Diretora Técnica e Treinador Nacional) (ver *Manual das Seleções*).

Para efeitos de substituição nas competições nacionais da Divisão Base, o ginasta que entra deverá ser do mesmo escalão em que estão inscritos na competição (por exemplo: um trio júnior deverá manter o escalão júnior após a substituição, não sendo possível incluir apenas ginastas juvenis na sua constituição ou ginastas seniores).

#### 4. Escalões

- 5.1 As idades de ingresso nos escalões etários estão definidas no Regulamento Geral e de Competições (disponível para consulta no sítio oficial da FGP: <https://www.ginastica.org/documentacao>)
- 5.2 Nas categorias de Trio, Grupo, Aerodance e Aerostep da Base, existe a possibilidade de os ginastas subirem um escalão (exemplo: Um ginasta juvenil pode integrar um Trio ou um Grupo júnior).

#### 5. Organização do quadro competitivo nacional

- 6.1 Na mesma época desportiva, os ginastas/categoria só podem manter ou subir de divisão, não podendo descer de divisão.
- 6.2 Na mesma época desportiva, um ginasta só poderá participar numa divisão, em todas as categorias em que se faça representar, à exceção de:
  - Categorias Aerodance e Aerostep da 1ª Divisão, que poderão ter ginastas da Divisão Base na sua constituição.
  - Categorias Aerodance e Aerostep da Divisão Base, que poderão ter ginastas da 1ª Divisão na sua constituição, desde que a maioria dos elementos pertençam à Divisão Base (o mínimo é metade mais um).
  - Ginastas que participem na 1ª Divisão apenas nas categorias de Individual

(Feminino ou Masculino) poderão participar na Divisão Base nas categorias Trios e Grupos, desde que a maioria dos elementos pertençam à Divisão Base (o mínimo é metade mais um).

- 6.3 Conforme o Código Internacional de Pontuação, não há Aerodance e Aerostep no escalão Iniciado e Aerostep no escalão Juvenil (situação aplicada apenas à 1ª Divisão).
- 6.4 Cada ginasta pode participar no máximo em 4 categorias entre IF, IM, PM/PR, TR, GR, AD e AS em todos os escalões.
- 6.5 Caso um/a ginasta se apure para representação internacional em 4 categorias, caberá à Direção Técnica Nacional (Diretora Técnica e Treinador Nacional), com a aprovação da Direção da FGP, definir as 3 categorias em que ele/a poderá participar, tendo em conta o seu parecer técnico e aspetos estratégicos relativos à constituição da equipa nacional para a competição internacional em causa (ver *Manual das Seleções*).

## 6. Mínimos de ingresso às Categorias Elite Júnior e Elite Sénior

Escalões/Categoria	Individual Feminino	Individual Masculino	Par Misto	Trio	Grupo
Juniores Elite	18,300	18,300	17,750	17,750	17,250
Seniores Elite	18,500	18,500	18,250	18,250	18,000

- 7.1 O estatuto de Elite é atribuído ao ginasta, independentemente da categoria em que obteve a nota de elite.
- 7.2 A obtenção do estatuto de Elite pressupõe o atingimento das notas mínimas indicadas no quadro acima, sendo apenas possível para ginastas que competem em 1ª Divisão ou que competem já como Elites (renovação do estatuto).
- 7.3 O acesso ao estatuto de Elite está condicionado às provas do calendário nacional e FIG ou eventos previamente autorizados pela FGP para esse efeito.
- 7.4 Os Pares Mistos, Trios e Grupos constituídos por ginastas com estatuto de Elite competirão nas categorias Júnior/Sénior Elite.
- 7.5 Os Pares Mistos, Trios e Grupos constituídos por ginastas não Elite ou por um misto de ginastas Elite/não Elite competirão em 1ª Divisão.

- 7.6 Um/a ginasta que obtenha nota para marcar Elite nas categorias Par Misto, Trio ou Grupo e compita também na categoria IF/IM, passará a integrar a competição de Elites também na categoria de Individual.
- 7.7 Um/a ginasta elite não poderá participar em nenhuma categoria na Divisão Base (incluindo Aerodance e Aerostep).
- 7.8 No ano da mudança de escalão para seniores, os juniores Elite mantêm o estatuto de Elite até à primeira prova, confirmando ou não o seu estatuto de elite. Sendo confirmado, ficará ativo na própria época e na seguinte.

## 7. Programas Técnicos

- 8.1 Código Internacional de Pontuação FIG 2022-24 para as competições de 1ª divisão – Iniciados (National Development), Juvenis (Age Group), Júniores/Júniores Elite (Juniors) e Seniores/Seniores Elite, nas categorias de IF, IM, PM, TR, GR, AD e AS;
- 8.2 Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022/24 (versão 2021) – Infantis, Iniciados, Juvenis, Júniores e Seniores;

## 8. Competições

### 9.1 Taça de Portugal 1ª Divisão

- 9.1.1 Prova elegível para acesso às Categorias Elite;
- 9.1.2 Escalões Etários: Iniciados, Juvenis, Júniores, Júniores Elite, Seniores e Seniores Elite (o escalão de Júniores Elites e Seniores Elites contam para o escalão de Júniores e Seniores, respetivamente)
- 9.1.3 Categorias (7): IF / IM / PM / TR / GR/ AD / AS (cada ginasta apenas pode participar de acordo com os pontos 6.1 a 6.4 deste documento);
- 9.1.4 Participação:
- 9.1.4.1 Open (competição por categoria/escalão): Ginastas filiados na FGP
- 9.1.4.2 Competição por equipas:
- 9.1.4.2.1 Constituição das equipas: 4 rotinas, incluindo um mínimo de 3 escalões diferentes e um mínimo de 3 categorias diferentes;

- 9.1.4.2.2 A constituição da equipa deverá ser informada no ato da inscrição, na respetiva ficha de inscrição;
- 9.1.4.2.3 Cada clube pode participar com mais do que 1 equipa;
- 9.1.4.2.4 Cada ginasta só pode competir por uma equipa e clube (em que é filiado) e só uma vez na mesma categoria.
- 9.1.4.2.5 Classificação:

Todas as notas dos ginastas em prova (Open + Competição por Equipas) serão consideradas e será determinado um ranking por cada categoria/escalão. O escalão de Júniores Elites e Seniores Elites contam para o escalão de Júniores e Seniores, respetivamente. A esse ranking serão atribuídos pontos de acordo com a seguinte tabela:

Ranking	Pontos
1º Lugar	1 pts
2º Lugar	2 pts
3º Lugar	3 pts
4º Lugar	4 pts
...	... pts

A esta pontuação irá ainda juntar-se uma pontuação nas categorias/escalões em que existam menos de 5 rotinas em competição.

Bónus	
5 ou + comp.	0 pts
- de 5 comp.	2 pts

A equipa vencedora será a que totalizar um menor número de pontos.

- 9.1.4.2.6 Desempate por equipas:

- Maior número de primeiros lugares no Ranking;



- Maior número de segundos lugares no Ranking;
- Se o empate continuar, este não é desfeito.

9.1.4.2.7 Programa Técnico: CIP FIG 2022/24

9.1.5 Prémios:

9.1.5.1 Taça para as 3 primeiras equipas da classificação por equipas;

9.1.5.2 Medalhas para os ginastas das equipas classificadas nos três primeiros lugares da competição por equipas;

9.1.5.3 Medalhas para os três primeiros classificados da classificação geral em todas as categorias/escalões.

**9.2 Taça de Portugal Base**

9.2.1 Escalões Etários: Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores

9.2.2 Categorias (7): IF / IM / PR / TR / GR / AS / AD (cada ginasta apenas pode participar de acordo com os pontos 6.1 a 6.4 deste documento);

9.2.3 Participação:

9.2.3.1 Open (competição por categoria e escalão): Ginastas filiados na FGP

9.2.3.2 Competição por equipas

9.2.3.2.1 Constituição das equipas: 4 rotinas, incluindo um mínimo de 3 escalões diferentes e um mínimo de 3 categorias diferentes;

9.2.3.2.2 A constituição da equipa deverá ser informada no ato da inscrição, na respetiva ficha de inscrição;

9.2.3.2.3 Cada clube pode participar com mais do que 1 equipa;

9.2.3.2.4 Cada ginasta só pode competir por uma equipa e clube (em que é filiado) e só uma vez na mesma categoria.

9.2.3.2.5 Classificação:

Todas as notas dos ginastas em prova (Open + Competição por Equipas) serão consideradas e será determinado um ranking por cada categoria/escalão. A esse ranking serão atribuídos pontos de acordo com a seguinte tabela:

Ranking	Pontos
1º Lugar	1 pts
2º Lugar	2 pts
3º Lugar	3 pts
4º Lugar	4 pts
...	... pts

A esta pontuação irá ainda juntar-se uma pontuação nas categorias/escalões em que existam menos de 5 rotinas em competição.

Bónus	
5 ou + comp.	0 pts
- de 5 comp.	2 pts

A equipa vencedora será a que totalizar um menor número de pontos.

#### 9.2.3.2.6 Desempate por equipas:

- Maior número de primeiros lugares no ranking;
- Maior número de segundos lugares no ranking;
- Se o empate continuar, este não é desfeito.

#### 9.2.3.3 Programa Técnico:

- Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022-24

#### 9.2.4 Prémios:

9.2.4.1 Taça para as 3 primeiras equipas da classificação geral;

9.2.4.2 Medalhas para os ginastas das equipas classificadas nos três primeiros lugares.

9.2.4.3 Medalhas para os três primeiros classificados da classificação geral em todas as categorias e escalões

### 9.3 Campeonato Nacional de Infantis

9.3.1 Categorias (3): PR/TR/GR (Cada ginasta apenas pode participar de acordo com os pontos 6.1 a 6.4 deste documento);

9.3.2 Participação:

9.3.2.1 Competição I: Ginastas filiados na FGP, que tenham participado nos respetivos Campeonatos Territoriais (os ginastas apenas podem ser inscritos na competição I, nas categorias que realizaram nos Campeonatos Territoriais);

9.3.2.2 Competição II – Por equipas: Equipas compostas por ginastas que participem na competição I:

9.3.2.2.1 Constituição da equipa: 3 rotinas, garantindo que 2 rotinas são de categoria diferente

9.3.2.2.2 A constituição da equipa deverá ser informada no ato da inscrição no Campeonato Nacional, na respetiva ficha de inscrição;

9.3.2.2.3 Cada ginasta só pode competir por uma equipa e clube (em que é filiado) e só uma vez na mesma categoria.

9.3.2.2.4 Classificação: soma das 3 notas.

9.3.2.2.5 Critérios de Desempate:

- Soma das 3 notas de Execução
- Soma das 3 notas de Artística
- Se o desempate se mantiver, este não será desfeito

9.3.3 Programa Técnico: Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022-24

9.3.4 Prémios:

9.3.4.1 Medalhas para os três primeiros classificados em todas as categorias (são atribuídos os títulos de campeões nacionais).

9.3.4.2 Taça para as 3 melhores equipas (competição II);

9.3.4.3 Medalhas para os ginastas das equipas classificadas nos três primeiros lugares;

9.3.4.4 Medalhas de participação a todos os ginastas participantes.

#### 9.4 Campeonato Nacional 1ª Divisão e Elites

9.4.1 Prova elegível para acesso às Categorias Elite;

9.4.2 Escalões Etários: Iniciados, Juvenis, Juniores, Juniores Elite, Seniores e Seniores Elite;

9.4.3 Categorias (7): IF / IM / PM / TR / GR / AD / AS (cada ginasta apenas pode participar de acordo com os pontos 6.1 a 6.4 deste documento);

9.4.4 Participação:

9.4.4.1 Competição I: Ginastas filiados na FGP, que tenham participado nos respetivos Campeonatos Territoriais (os ginastas apenas podem ser inscritos na competição I, nas categorias e divisão que realizaram nos Campeonatos Territoriais);

9.4.4.2 Competição II – Por equipas (por escalão): Equipas compostas por ginastas que participem na competição I (o escalão de Juniores Elites e Seniores Elites contam para o escalão de Juniores e Seniores, respetivamente):

9.4.4.2.1 Constituição da equipa: 4 rotinas, garantindo que cada rotina é de uma categoria diferente

9.4.4.2.2 A constituição da equipa deverá ser informada no ato da inscrição no Campeonato Nacional, na respetiva ficha de inscrição;

9.4.4.2.3 Cada ginasta só pode competir por uma equipa e clube (em que é filiado) e só uma vez na mesma categoria.

9.4.4.2.4 Classificação: Soma das quatro notas.

9.4.4.2.5 Critérios de Desempate:

- Soma das 4 notas de Execução
- Soma das 4 notas de Artística
- Se o desempate se mantiver, este não será desfeito

9.4.5 Programa Técnico: CIP FIG 2022/24

9.4.6 Prémios:

9.4.6.1 Medalhas para os três primeiros classificados em todas as categorias (são

atribuídos os títulos de campeões nacionais).

9.4.6.2 Taça para as 3 melhores equipas (competição II), por escalão;

9.4.6.3 Medalhas para os ginastas das equipas classificadas nos três primeiros lugares, por escalão;

9.4.6.4 Diploma de mérito aos clubes que tiverem participação em todos os escalões.

## **9.5** Campeonato Nacional Base

9.5.1 Escalões Etários: Iniciados, Juvenis, Juniores e Seniores;

9.5.2 Categorias (7): IF / IM / PR / TR / GR/AD/AS (cada ginasta apenas pode participar de acordo com os pontos 6.1 a 6.4 deste documento);

9.5.3 Participação:

9.5.3.1 Competição I: Ginastas filiados na FGP, que tenham participado nos respetivos Campeonatos Territoriais (os ginastas apenas podem ser inscritos na competição I, nas categorias e divisão que realizaram nos Campeonatos Territoriais);

9.5.3.2 Competição II – Por equipas (por escalão): Equipas compostas por ginastas que participem na competição I:

9.5.3.2.1 Constituição das equipas: 4 rotinas, garantindo que cada rotina é de uma categoria diferente

9.5.3.2.2 A constituição da equipa deverá ser informada no ato da inscrição no Campeonato Nacional, na respetiva ficha de inscrição;

9.5.3.2.3 Cada ginasta só pode competir por uma equipa e clube (em que é filiado) e só uma vez na mesma categoria.

9.5.3.2.4 Classificação: Soma das quatro notas.

9.5.3.2.5 Critérios de Desempate:

- Soma das 4 notas de Execução
- Soma das 4 notas de Artística
- Se o desempate se mantiver, este não será desfeito

9.5.3.3 Programa Técnico: Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022/24;

9.5.3.4 Prémios:

- 9.5.3.4.1 Medalhas para os três primeiros classificados em cada escalão e categoria;
- 9.5.3.4.2 Taça para as 3 melhores equipas (competição II), por escalão;
- 9.5.3.4.3 Medalhas para os ginastas das equipas classificadas nos três primeiros lugares, por escalão;
- 9.5.3.4.4 Diploma de mérito aos clubes que tiverem participação em todos os escalões.

Como nota final, o presente documento entrará em vigor na presente época desportiva e todos os casos omissos ou em aparente contradição com outros regulamentos serão analisados e decididos pela Direção da FGP.

**9. Anexos**

- Anexo 1 – Código Internacional de Pontuação FIG 2022-24;
- Anexo 2 – Código Nacional Adaptado Base e Infantis 2022-24
- Anexo 3 – Ficha de Inscrição de Agentes em Prova 2024

Nota: Todos os anexos estão disponíveis para consulta no site da FGP através do link